

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1012001/2018 - GP CRATO/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Tribunal Regional Federal 5ª Região, através do Ofício nº 1051/2018, ao Município de Crato-CE, requisitando a cessão da servidora municipal, a Sra. VERA LÚCIA BRAGA DUARTE;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO da servidora pública municipal VERA LÚCIA BRAGA DUARTE, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 001662, **com ônus para este município**, para exercer função comissionada de Secretária, Código FC-3, na 8ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Subseção Judiciária de Petrolina/PE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal Regional Federal, ficará às expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A presente cessão terá seus efeitos válidos a partir do dia 01 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, em conformidade com a requisição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1012001/2018 – SEAD CRATO/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MÔNICA RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 889.202.833-20, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de novembro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 1012001/2018 – GP

Crato-CE, 10 de dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
CRATO – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que venho por meio deste dar ciência da conta aberta automaticamente junto à Caixa Econômica Federal na agência de Crato-CE, para receber recursos destinados a **REVESTIMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CRATO**.

| Tipo da Conta | Número da Conta | Origem da Conta |
|----------------|-----------------|------------------------|
| Conta Corrente | 006.647.238-8 | MINISTÉRIO DAS CIDADES |

Autorizo a movimentação desta conta pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF |
|----------------------------------|---|---------------------|
| CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO | SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | CPF: 261.069.143-20 |
| IRACI MORAIS DE BRITO ROCA | SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | CPF: 059.342.903-63 |
| TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL | COORDENADORA DE TESOUREARIA | CPF: 022.847.713-19 |

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
 Prefeito Municipal do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2311001/2018- SME
CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Estadual de Alimentação Escolar, a ser realizado no Centro de Estudos em Alimentação, Serviços e Pesquisas- CEAESP, NO Praia centro Hotel, Av. Monsenho Tabosa, 740- Iracema- Fortaleza/CE, no dia 27 de novembro de 2018, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Rosileny Dantas da Silva
 CPF: 031.863.523-20
 Cargo: Nutricionista
 Lotação: Secretaria de Educação
 Total Concedido: R\$ 120,00

Destino: Fortaleza/CE
 Período: 27/11/2018
 Quantidade: 01 (uma)
 Valor da Diária: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 23 de novembro de 2018.

Tereza Monica Viana de Castro
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 2311002/2018- SME
CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Estadual de Alimentação Escolar, a ser realizado no Centro de Estudos em Alimentação, Serviços e Pesquisas- CEAESP, NO Praia centro Hotel, Av. monsenhor Tabosa, 740- Iracema- Fortaleza/CE, no dia 27 de novembro de 2018, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Maria Francilene de Souza

Destino: Fortaleza/CE

CPF: 771.357.763-72

Período: 27/11/2018

Cargo: professora

Quantidade: 01 (uma)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 23 de novembro de 2018.

Tereza Monica Viana de Castro
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 0512001/2018- SME
CRATO/CE, 05 de dezembro de 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicada, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Protocolar documentos junto FNDE de interesse da Secretaria de Educação e resolver demandas do PAR, em Brasília/DF

Nome: Karine Feitosa Carlos Santana Destino: Brasília/DF

CPF: 052.309.333-05

Período: 06 e 07/12/2018

Cargo: Coordenador Especial Administrativo e Financeiro

Quantidade: 02 (duas)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 05 de dezembro de 2018.

Tereza Mônica Viana de Castro
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2311003/2018- SME
CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Estadual de Alimentação Escolar, a ser realizado no Centro de Estudos em Alimentação, Serviços e Pesquisas- CEAESP, NO Praia centro Hotel, Av. monsenhor Tabosa, 740- Iracema- Fortaleza/CE, no dia 27 de novembro de 2018, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Ktriana Moreira Luna Lopes

CPF: 462.155.653-34

Cargo: professora

Lotação: Secretaria de Educação

Total Concedido: R\$ 120,00

Destino: Fortaleza/CE

Período: 27/11/2018

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 23 de novembro de 2018.

Tereza Monica Viana de Castro
Secretária de Educação

EDITAL Nº 035/2018-SME

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DE ENSINO FUNDAMENTAL I regido pelo Edital Nº 015/2018-SME, de 02 de Abril de 2018, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CE, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 12 de Dezembro de 2018, de 09:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 13.3 do Edital 015/2018-SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Edital Nº 015/2018-SME

| ORD | ÁREA | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | LOCALIDADE |
|-----|--------|-----------|----------------------------------|----------------------|
| 3 | PPF-07 | 015 | ROSIVÂNIA MORAIS SANTOS LEITE | BAIXIO DAS PALMEIRAS |

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 constantes nos editais: nº 001/2018-SME, no item 13.3 do Edital 008/2018-SME, e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

01 foto 3x4, recente.

Carteira de Identidade

Cadastro de Pessoa Física

PIS/PASEP, se tiver

Certificado de Reservista, se do sexo masculino

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado

Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública

Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação

Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

**ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

| Item | Discriminação | Valor | (em R\$) | 1 _____ |
|---------|---------------|-------|----------|---------|
| 2 _____ | | | | 3 _____ |
| 4 _____ | | | | |

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de ____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 11 de Dezembro de 2018

Tereza Mônica Viana de Castro
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**PORTARIA Nº 2611001/2018 SEMADT
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do Seminário Macrozoneamento a ocorrer de 27 a 30 de novembro de 2018 em Fortaleza/CE.

Nome: Hildo Moraes de Brito Junior

CPF: 708.041.174 - 20

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Fortaleza/CE

Período: 27 a 30 de novembro de 2018

Quantidade: 04 (quatro) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Valor Concedido: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, 26 de novembro de 2018

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

**PORTARIA Nº 2611002/2018 SEMADT
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do Seminário Macrozoneamento a ocorrer de 27 a 30 de novembro de 2018 em Fortaleza/CE.

Nome: José Arlindo Sampaio Siebra Junior

CPF: 195.776.303 - 59

Cargo: Geógrafo

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Fortaleza/CE

Período: 27 a 30 de novembro de 2018

Quantidade: 04 (quatro) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Valor Concedido: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, 26 de novembro de 2018

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

**PORTARIA Nº 2611003/2018 SEMADT
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar do Seminário Macrozoneamento a ocorrer de 27 a 30 de novembro de 2018 em Fortaleza/CE.

Nome: Luiz Feitosa Freitas Junior
CPF: 756.666.343 - 72
Cargo: Analista Ambiental
Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial
Destino: Fortaleza/CE
Período: 27 a 30 de novembro de 2018
Quantidade: 04 (quatro) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Valor Concedido: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, 26 de novembro de 2018

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**PORTARIA Nº 2111002/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Considerando a necessidade de participar do Projeto “VIDAS PRESERVADAS”, que neste momento vem convidar para o Seminário de Culminância do Planejamento Estratégico do Vidas Preservadas nos Municípios, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2018, sito no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Assunção, 1100- José Bonifácio, Fortaleza-Ce.

Nome: Bruna de Sá Esmeraldo
CPF: 036.036.163-32
Cargo: Psicóloga
Lotação: SMTDS
Simbologia: Servidora Municipal
Destino: Fortaleza - CE
Período: 26/11/2018
Quantidade: 01 (Uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 21 de novembro de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 2111001/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Seminário de Avaliação 2018 e Planejamento 2019, do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz, que acontecerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, sito no Gran Mareiro Hotel, Rua Oswaldo Araújo, 100- Praia do Futuro, Fortaleza-Ce.

Nome: Francisca Ioneida de Andrade

CPF: 007.354.398-50

Cargo: Coordenadora do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 05

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27/11/2018

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 21 de novembro de 2018.

**Cícera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS**

**PORTARIA Nº 1211001/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de um treinamento para auxiliar na expedição da carteira de identidade do Estado do Ceará, que será promovido pela coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas- CIHPB, que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2018, no auditório do Vapt-Vupt de Antônio Bezerra, sito Rua Demétrio Menezes , 370, Fortaleza-Ce.

Nome: Alcides Da Silva Lima

CPF: 803.469.603-04

Cargo: Digitador

Lotação: SMTDS

Simbologia: Servidor Público

Destino: Fortaleza - CE

Período: 13/11/2018

Quantidade: 01(Uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 13 de novembro de 2018.

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS**

**PORTARIA Nº 1211002/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de um treinamento para auxiliar na expedição da carteira de identidade do Estado do Ceará, que será promovido pela coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas- CIHPB, que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2018, no auditório do Vapt-Vupt de Antônio Bezerra, sito Rua Demétrio Menezes , 370, Fortaleza-Ce.

Nome: Lucivania Romualdo Guedes Coimbra
CPF: 308.087.903-15
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: SMTDS
Simbologia: Servidor Público
Destino: Fortaleza - CE
Período: 13/11/2018
Quantidade: 01(Uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 13 de novembro de 2018.

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2911001/2018 - GP
CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, em Fortaleza – CE, no dia 30 de novembro de 2018, considerando a necessidade de participar do Encerramento do Evento PforR Ceará: Aprendizados e novos desafios.

| | | | |
|-------------------|---|------------------------------|----------------|
| NOME | CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO | DESTINO | FORTALEZA - CE |
| CPF | 261.069.143-20 | PERÍODO | 30/11/2018 |
| CARGO | SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | QUANTIDADE | 01 (UMA) |
| SIMBOLOGIA | CDS 01 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 300,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 300,00 |

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0412002/2018 - GP
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.****EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:**Art. 1º. DESIGNAR** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:**Objetivo da viagem:** Empreender viagem a serviço da municipalidade, à Cidade de Fortaleza- CE a fim de participar da Solenidade de Lançamento, Entrega e Divulgação dos Planos de Resíduos Sólidos a ocorrer em 12 de dezembro de 2018 às 14h30m, no Auditório Murilo Aguiar na Assembleia Legislativa do estado do Ceará, localizado na Av. Desembargador Moreira, nº 2807, Bairro Dionísio Torres.

| | | | |
|-------------------|---|------------------------------|--------------|
| NOME | FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR | DESTINO | FORTALEZA-CE |
| CPF | 970.658.203-78 | PERÍODO | 12/12/2018 |
| CARGO | SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL | QUANTIDADE | 01 (UMA) |
| SIMBOLOGIA | CDS 01 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 300,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 300,00 |

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete